



## **VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA PRÁTICA RECORRENTE NOS ATENDIMENTOS DO CREAS, BAGÉ (RS)**

Aline Giorgis Santos Simões<sup>1</sup>  
Dulce Mari da Silva Voss<sup>2</sup>

### **Resumo**

Este texto decorre da minha prática profissional como psicóloga e orientadora social, atuando com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no CREAS, Bagé (RS) e objetiva trazer a público essa temática. A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma prática cada vez mais recorrente em nossa sociedade e o tema ainda é imbuído de tabu, mantendo-se assim como uma questão pouco investigada, discutida e atendida, cooperando para que esse tipo de violência se mantenha. Busco afirmar a necessidade de um trabalho articulado em rede que crie alternativas para novas ações no combate à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

**Palavras-chave:** Violência sexual. Crianças. Adolescentes.

### **A atuação CREAS/SUAS no combate a violência sexual contra crianças e adolescentes**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública de abrangência municipal ligada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que tem como papel oferecer atendimento as famílias, crianças e adolescentes em situação de violação de direitos individuais e sociais.


As competências do CREAS estão consubstanciadas em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a Política de Assistência Social e regulam o SUAS, como: a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que organizam a Assistência Social, além de outros dispositivos legais.

Os atendimentos do CREAS ocorrem através de uma equipe multidisciplinar, com foco no apoio psicossocial, através da acolhida e orientações de assistentes sociais e psicólogos (as) contando também com apoio jurídico de advogados(as). Entre os serviços

<sup>1</sup> Psicóloga, Especialista em Educação e Diversidade Cultural, Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA/Campus Bagé), e-mail: alinegss79@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Educação, Professora da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA/Campus Bagé), e-mail: dulcevoss@nipampa.edu.br





também são realizados trabalhos dedicados a educação, articulando-se encontros com a rede de apoio destas crianças e adolescentes, visando assim não só o enfrentamento como a prevenção à reincidência de novos casos.

Uma das práticas educativas do CREAS acontece na semana alusiva ao 18 de Maio, Dia Nacional de Luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal nº 9.970 de 17 de maio de 2.000. Essa data foi escolhida porque em 18 de maio de 1973, em Vitória (Espírito Santo), uma atrocidade chocou todo o país e ficou conhecido como o “Crime Araceli” cometido contra uma menina de apenas oito anos de idade que foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada. Seu corpo apareceu seis dias depois, carbonizado, e os seus agressores nunca foram punidos.

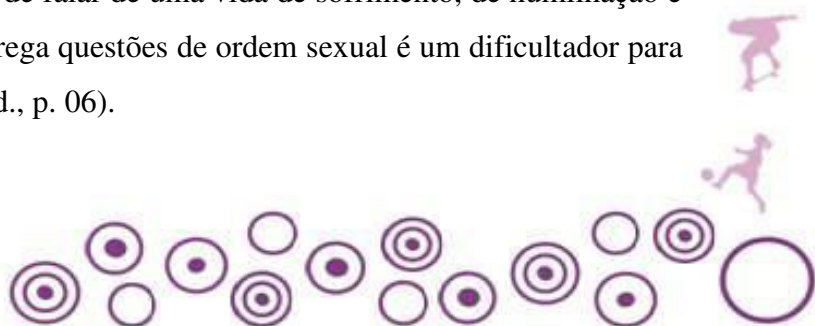
No ano de 2017, no CREAS do município de Bagé (RS), realizamos 35 atendimentos de casos de violência sexual que envolviam crianças e adolescentes, sendo 16 do sexo feminino e 05 do masculino. Em 2018, no período de janeiro a março, houveram 10 casos registrados e atendidos, sendo destes 04 femininos e 06 masculinos.


### **As circunstâncias, as dores e as possibilidades de reinvenção subjetiva**

No trabalho que desenvolvemos no CREAS é comum depararmos-nos com situações de violência sexual ocorridas, principalmente, nos ambientes intrafamiliares e envolvendo pessoas adultas que possuem vínculos com as crianças e adolescentes. Como esclarece Nakatani (2012, p. 14): “Quando a violência sexual ocorre no âmbito familiar, estendendo-se da família biológica à adotiva ou sócio-afetiva, denominamos abuso sexual intrafamiliar. Por outro lado, caso o abuso envolva pessoas que não possuem relações de parentesco ou de conhecimento com a criança, estaremos diante da figura extrafamiliar”.

Logo a violência intra-familiar acontece quando os agressores (as) são mães, pais, irmãos (a), padrastos, madrastas, tios (a), ou pessoas muito próximas no círculo de relações da vítima, mantendo vínculos afetivos e econômicos importantes, contribuindo para a dificuldade em reagir, causando maior prejuízo a estas crianças e jovens que ainda estão em processo de desenvolvimento biopsicossocial.

É comum identificarmos nas vítimas sentimentos como: medo, vergonha, insegurança e culpa, vítimas estas, que com frequência são violentadas por quem deveria lhes garantir proteção e segurança, pois: “A vergonha de falar de uma vida de sofrimento, de humilhação e principalmente, quando o que se fala carrega questões de ordem sexual é um dificultador para a certificação do ocorrido” (MATIAS, s.d., p. 06).





São múltiplos os fatores responsáveis por esse tipo de violência evidenciando que independente do padrão social ou cultural a violência se manifesta, incluindo aspectos socioculturais, psicológicos e legais em seu curso, fator que torna essa problemática uma questão de saúde pública.

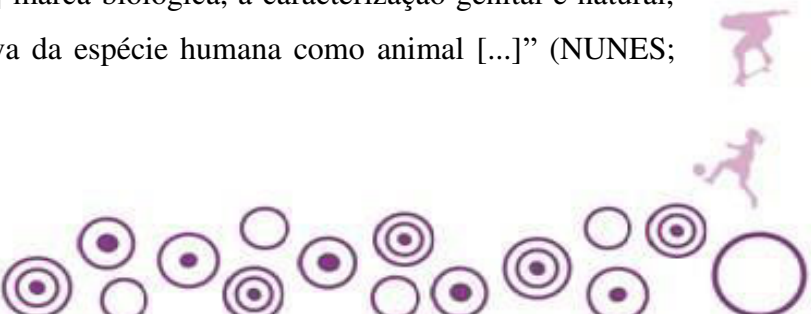
A violência sexual atinge a todos os envolvidos com a questão, ou seja, a família da criança ou adolescente vítima, também encara um período de tensão com inúmeras conseqüências. Necessitando de um acompanhamento especializado que garanta um melhor enfrentamento desta situação.


Dependendo da condição social, cultural e até mesmo religiosa da família a violência se mantém por muito tempo silenciada e o “não dito” e “não visto” mantém a dor física e psíquica dessas vítimas e segue permeando o ambiente familiar, escolar e social destas crianças ou adolescentes que sem suporte adequado crescem com as sequelas e traumas de algo que manifestou-se, sim, mas nem sempre foi acolhido, orientado e atendido como deveria. As evidências da violência, ou seja, o registro do ocorrido fica na maioria das vezes, como nos mostra Volnovich (2005, p. 9) “guardado nas mentes e nos corações das crianças que os sofreram”.

Dependendo da faixa etária da criança, ela não encontra condições de expressar-se ou se sente incapaz de reagir. Então denúncia ou expressa o seu sofrimento em um nível comportamental, através da agressividade, do embotamento afetivo ou de psicopatologias diversas como a depressão. É comum que esse sofrimento se apresente no contexto social e principalmente no escolar já que a escola é um ambiente significativo e representativo para que o seu psiquismo se expresse.

A incidência deste tipo de violência alerta-nos para o quanto esse tema exige um movimento ativo de toda a comunidade de forma que não se mantenham silenciados as práticas fascistas de violência a crianças e adolescentes. Embora o foco desse texto seja a violência sexual, é válido lembrar que o maltrato infantil pode ser exercido de diferentes maneiras, por exemplo, pelo abuso físico, pelo maltrato emocional, pelo abandono ou pelo abuso e/ ou exploração sexual.

Nesse sentido, é necessário problematizar os modos como ainda hoje a sexualidade é tratada, temática carregada da tradição científica moderna que se produziu sob uma concepção naturalista do **sexo**, entendido como “[...] marca biológica, a caracterização genital e natural, constituída a partir da aquisição evolutiva da espécie humana como animal [...]” (NUNES; SILVA, 2000, p. 74).





O que chamamos de sexualidade é um produto histórico de discursos sobre a sexualidade que se engendram de muitas formas em nossa cultura e nas relações cotidianas da vida social; uma invenção histórica que data do século XIX. É desse período a criação histórica européia de uma experiência social pela qual, “[...] os indivíduos são levados a reconhecer-se como sujeitos de uma ‘sexualidade’, que abre para campos de conhecimentos bastante diversos, e que se articula num sistema de regras e coerções” (FOUCAULT, 1984, p. 10).

Logo, as experiências sexuais vividas na infância e na adolescência, sejam prazerosas ou traumáticas, agem sobre os processos de formação das subjetividades. Como diz Guattari (In: GUATTARI; ROLNIK, 2013, p. 42):

*A subjetividade está em circulação nos conjuntos sociais de diferentes tamanhos: ela é essencialmente social, e assumida e vivida por indivíduos em suas existências particulares. O modo pelo qual os indivíduos vivem essa subjetividade oscila entre dois extremos: uma relação de alienação e opressão, na qual o indivíduo se submete à subjetividade tal como a recebe, ou uma relação de expressão e de criação, na qual o indivíduo se reapropria dos componentes de subjetividade, produzindo um processo que eu chamaria de singularização.*


Torna-se fundamental, então, compreender a sexualidade como uma questão cultural que envolve desejos corporais e prazeres sexuais manifestados ou não em diferentes momentos da vida, inclusive na infância e na adolescência. Na vida social e cultural, a sexualidade é uma “invenção”, isto é, esta se constitui com base em discursos sobre o sexo que regulam, normalizam e produzem “verdades” (LOURO, 2007).

Ainda que a violência sexual contra crianças e adolescentes seja uma prática cada vez mais recorrente em nossa sociedade, este problema é carregado de tabus quanto a sexualidade, fator que contribui para que seja difícil o seu conhecimento de forma pública. Se a sociedade estivesse mais disposta e preparada para identificar e exercer uma postura ativa diante desse tipo de violência, poderíamos diminuir a ocorrência de casos envolvendo crianças e adolescentes. No entanto, o que se identifica é um processo lento de quebra da insensibilidade e ofuscamento por concepções tradicionais que banalizam, negam ou apenas criminalizam a violência sexual e de busca de alternativas de mudanças.

### **Considerações finais**

É importante salientar que este tipo de violência exige mais do que informação, conhecimento e disposição para adentrar em um terreno de tabus onde as questões da sexualidade são negadas pela inabilidade da família, da escola, e da sociedade em geral em debater sobre o tema. A complexidade em que se apresenta a violência sexual requer de todos





nós responsáveis pela garantia de direitos de crianças e adolescentes posicionamentos que dêem conta de romper com padrões envelhecidos e rígidos, sendo então capaz de formar uma rede de enfrentamento alicerçado em informação, disposição e mobilização.

Torna-se importante salientar que esse tipo de violência é difícil de chegar ao conhecimento público devido ao complexo processo de identificação e constatação do crime em que se configura. À medida que as denúncias são realizadas as vítimas recebem as orientações e os acompanhamentos necessários, fato que também colabora para que e o agressor seja devidamente responsabilizado e principalmente deixe de representar risco social.

A denúncia, o enfrentamento e a diminuição dos danos decorrentes desta violência dependem da forma como percebemos a violência sexual, isso em relação à postura tanto da vítima como de toda a sua rede de apoio, o que mais uma vez direciona-nos a necessidade de uma quebra de paradigmas que compactue com um movimento consciente e responsável de modificar essa cultura fascista instaurada atualmente que naturaliza ou banaliza a violência, interrompendo a possibilidade da construção de um dever.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 1988.

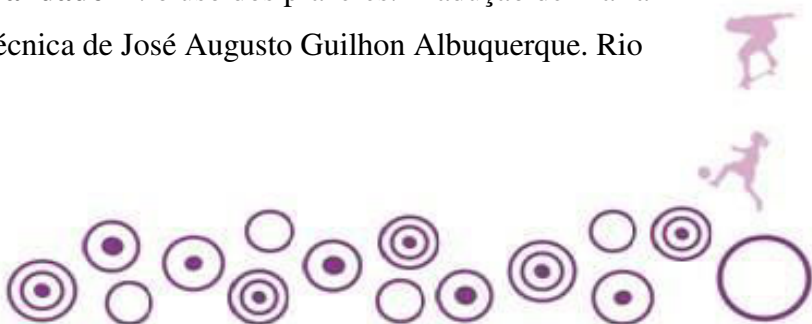
\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 8.069** de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 8.742** de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 12.435** de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 9.970** de 17 de maio de 2.000. Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 2.000.

FOUCAULT, Michael. **História da Sexualidade II**: o uso dos prazeres. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque; revisão técnica de José Augusto Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1984.





GUATTARRI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica: cartografias do desejo**. 12. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

LOURO. Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas. *In: Educação em Revista*. Belo Horizonte, n° 46, dez., 2007.

MATIAS, Virgínia Coeli Bueno de Queiroz. Cúmplices do silêncio: a ausência de uma prática pedagógica que desconsidera a sexualidade e a violência sexual. PUCMINAS.

NAKATANI, Fabiana Massako. **Abuso sexual intrafamiliar contra a criança: entre o direito e a psicologia**. Monografia de conclusão de curso (Bacharel em Direito), Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2012.

NUNES, César; SILVA, Edna. **A educação sexual da criança: polêmicas do nosso tempo**. Campinas, SP: Autores associados, 2000.

VOLNICH, Jorge. **Abuso sexual na infância**. Rio de Janeiro: Lacerda, 2005.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

**Catálogo na Publicação:**

Bibliotecária Simone Godinho Maisonave – CRB -10/1733

S471a Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade (7. : 2018 : Rio Grande, RS)

Anais eletrônicos do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade [recurso eletrônico] / organizadoras, Paula Regina Costa Ribeiro... [et al.] – Rio Grande : Ed. da FURG, 2018.

PDF

Disponível em: <http://www.7seminario.furg.br/>

<http://www.seminariocorpogenerosexualidade.furg.br/>

ISBN:978-85-7566-547-3

1. Educação sexual - Seminário 2. Corpo. 3. Gênero 4. Sexualidade I. Ribeiro, Paula Regina Costa, org. [et al.] II. Título III. Título: III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade. IV. Título: III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade.

CDU 37:613.88

Capa e Projeto Gráfico: Thomas de Aguiar de Oliveira  
Diagramação: Thomas de Aguiar de Oliveira

